



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 15 de outubro de 2016

Edição nº 1.610

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 980, de 14 de outubro de 2016

Altera o Decreto nº 645/2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor (CMDAPD).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências sob nº 7265, desta data, do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor (CMDAPD),

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 645, de 25 de junho de 2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor (CMDAPD), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

V – Wellington Trajano Donadel, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo; Suplente: Eduardo Rafael Ferrandin;
...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 453, de 14 de outubro de 2016

Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando as ações do Poder Público municipal no sentido da redução de despesas de manutenção da máquina administrativa, visando ao ajustamento orçamentário e financeiro para a assunção do novo governo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo,

a contar de **15 de outubro de 2016**, os seguintes servidores:

I – Antonio Carlos de Azevedo, do cargo em comissão de Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente;

II – Cariolando de Carvalho, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infraestrutura Rural;

III – Claudia Carneiro da Silva Piacenti, do cargo em comissão de Diretora da Escola de Administração Pública, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos;

IV – Claudius Angeli, do cargo em comissão de Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente;

V – Cristhiane Loiva Novello e Silva, do cargo em comissão de Diretora de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde;

VI – Elis Fernanda Henn, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento Estratégico;

VII – Fabio Alexandre Grego, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo;

VIII – Fábio Luiz Ulsenheimer, do cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação;

IX – Flavio César de Araújo, do cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo;

X – Gleci Therezinha Herkert, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração da Educação Infantil da Secretaria da Educação;

XI – João Eduardo Decker, do cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito;

XII – Josefina da Costa dos Santos, do cargo em comissão de Coordenadora de Educação para o Trânsito, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito;

XIII – Juliana Rolon de Lima, do cargo em comissão de Coordenadora do Cadastro Habitacional, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo;

XIV – Ketti Cristina dos Santos, do cargo em comissão de Coordenadora de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura;

XV – Livia Carolina Müller, do cargo em comissão de Coordenadora de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude;

XVI – Luciana Andréa Rebellato, do cargo em comissão de Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde;

XVII – Luiz Cláudio Bellotto, do cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente;

XVIII – Maiara Gabrieli dos Santos, do cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres;

XIX – Osmar Ângelo Rettore, do cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito;

XX – Roni Alvarenga de Mello Padilha, do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito;

XXI – Rosiany Favareto, do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social e Proteção à Família;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 15 de outubro de 2016

Edição nº 1.610

Página 2

XXII – Salésio Aloísio Hemkemeier, do cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito;

XXIII – Sebastião Nunes de Araújo Filho, do cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo;

XXIV – Valdinei José Arboleya, do cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude;

XXV – Valdir Ozebe dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador do Aeroporto Municipal, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 454, de 14 de outubro de 2016

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando as ações do Poder Público municipal no sentido da redução de despesas de manutenção da máquina administrativa, visando ao ajustamento orçamentário e financeiro para a assunção do novo governo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam excluídas, a partir de **15 de outubro de 2016**, as seguintes gratificações atribuídas a servidores públicos municipais:

I – a Função Gratificada FG 04 – Agente da Defesa Civil, dos seguintes servidores:

- Ademir José Borges;
- Angela Patricia Hartmann;
- Claudemir da Silva Oliveira;
- Ronaldo Vitalino Rodrigues;
- Valmir Cezar Hartmann;
- Wesley César Callegari.

II – a Função Gratificada FG 04 – Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, dos seguintes servidores:

- Aline Karin da Silva;
- Antonio Aparecido da Silva;
- Eliane Maria Chabovski Rauber;
- Geraldo Alexandre de Almeida;
- Ivan Romaldo Grosso;
- Jaqueline Maria Coldebella;
- Lucélia Aparecida Sartoretto Gaffuri;
- Luiz Carlos de Souza;
- Maria Elena Nunes Vieira Leonardo;
- Mariana Shirakura;

- Oneide Maria Campagnolo;
- Sandra Beatriz Schossler;
- Sandro Augusto Consorte;
- Silvana Regina dos Santos;
- Thais Branco;
- Veridiane Aparecida Martins Francisco.

III – a Função Gratificada 04 – Líder de Equipe, dos seguintes servidores:

- Conceição Martins do Nascimento;
- Jean Michell Fagundes Bispo;
- Karen Leuza Maschio;
- Moisés Moreira Rocha.

IV – a Função Gratificada 07 – Coordenador Administrativo, dos seguintes servidores:

- Adriano Luiz Loebens;
- André Dalla Vecchia;
- Artur Pedro Elger Filho;
- Carlos Cesar Zibetti;
- Debora Aparecida Pastorio Paulino;
- Eliana Rebellato Wessel;
- Francis Ryan Perim Paes;
- Giani Goreti Boff Verdi;
- Iria Antonia da Silva Schwarzbold;
- José Carlos de Queiroz;
- Josemeire Carla Moslinger Giombelli;
- Leila Terezinha Pletsch ;
- Luiz Carlos de Oliveira I ;
- Madalena Lopes Vieira Schmidt;
- Marcia Regina Gonçalves Ramos;
- Marco Aurélio Waschburger;
- Maria Lucia Gollmann;
- Maycon Borges Lucio;
- Melissa Roggia Serafini;
- Monica Eliane Siebeneichler Moreira;
- Neusa Margareth Lauermann;
- Norisvaldo Penteado de Souza;
- Pedro Aloísio Webler;
- Saete Balbinot;
- Selmo Luiz Guzatti Junior;
- Zenilda Maria Bendo.

V – a Função Gratificada 07 – Supervisor Técnico, dos seguintes servidores:

- Carlinhos Luiz Fornari;
- Daniel Ricardo Jochims;
- Elizabeth Timm Balcewicz;
- Fernando Rodrigo Pastorio;
- Flávio Augusto Scherer;
- Isiane Irene Barzotto;
- Ismael Eduardo de Lima;
- Ivan Junior Peron;
- João Laudelino Bonetti;
- Luciana Holderbaum de Azevedo;
- Mariana Cristina Winnikes;
- Mário Hillebrand;
- Marta Cecato Armando;
- Mauricio Pozzolo Batista;
- Melina de Santana;
- Muriel Louise Menegazzo Peres;
- Paulo Jorge Silva de Oliveira;
- Robson Neuberger;
- Sheila Marina Saraiva de Araújo Silva;
- Valdenice dos Santos Souza;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 15 de outubro de 2016

Edição nº 1.610

Página 3

- u) Wagner Fernandes Quinquilo;
v) Wellington Zambiazzi.

VI – a Função Gratificada FG 08 – Coordenador de Área, dos seguintes servidores:

- a) Edimilson Lopes da Silveira;
b) Fernanda de Oliveira Moreira;
c) George Luiz Bertozzi Correa;
d) Jaqueline Sabadini de Freitas;
e) João Teixeira de Sousa;
f) José Caracuel Gimenez Junior;
g) Leandro Marcelo Ludvig;
h) Mara Lúcia Sartori;
i) Márcia da Silva Brandão;
j) Márcia Franciele Spies;
k) Maria Elisa Lunkes;
l) Moacir Neodi Vanzzo;
m) Monica Bernadete Gomes da S. Van de Sand;
n) Natalia Gomes Muniz;
o) Neusa Melania Bacca Koval;
p) Noemia de Almeida;
q) Simone de Souza;
r) Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

VII – a Função Gratificada FG 09 – Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos, dos seguintes servidores:

- a) Afonso Simch;
b) Nilson Liberato.

VIII – a Função Gratificada FG 10 – Coordenador de UPA, do servidor Rogério Marlon Machado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 455, de 14 de outubro de 2016

Designa Comissão para emissão de laudo técnico em decorrência de análise das propostas técnicas e de preços no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 075/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida em Pedido de Providências, desta data, da Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para emissão de laudo técnico em decorrência de análise das propostas técnicas e de preços no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 075/2016, composta pelos seguintes membros:

- I – Marta Fath;
II – Suzete Rita Rosa Riscarolli;
III – Angélica Letícia Galdino de Souza Moura;
IV – Eliane Cordeiro Tomadon Takakichi.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.